



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 1806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Q4QZQ2M0UZQ0I4NTEXMZ

## Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

GABINETE DO  
PREFEITO - GAPRE

### DECRETO Nº 45, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Adustina e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina e demais dispositivos legais que tratam da matéria;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Adustina - Estado da Bahia, consoante dispõe a Lei Municipal de Nº 93/2001.

I - a Secretária Municipal de Educação, Ivone Gonçalves Príncipe - CPF de nº 893.497.845-47, RG de nº 0913280208 SSP/BA.

II - como representante titular da secretaria municipal de educação, Suely Reis dos Santos - CPF de nº 838.501.635-04, RG de nº 08051693 93 SSP/BA; sendo a sua suplente, Josefa Wilma Santos - CPF de nº 893.641.985 - 49, RG de nº 1166890 SSP/SE.

III - como representante titular dos professores da educação básica pública, José Ailton Sobral Lima - CPF de nº 87702487534, RG de nº 0679883242 SSP/BA; sendo o seu suplente, Antônio Iraildo de Carvalho - CPF de nº 257.573.425-87 - 49, RG nº 636763 SSP/SE.

IV - como representante titular dos diretores das escolas básicas públicas, Selma Maria de Andrade - CPF de nº 440.293.575-04, RG de nº 0165186402 SSP/BA; sendo a sua suplente, Maria de Fátima Santos Alves - CPF nº 482.642.025-00, RG de nº 843300 SSP/SE.

V - como representante titular dos pais de alunos da Educação Básica Pública, Cirlene Gonçalves Santana - CPF de nº 969.483.455-49, RG nº 0755156285 SSP/BA; sendo a sua suplente, Verônica Reis dos Santos - CPF de nº 047.370.955-40, RG nº 3.374.408-4 SSP/SE.

VI - como representante titular da secretaria de Escolas da Educação Básica Pública, Robia Santos Silva - CPF de nº 010.997.665-75, RG de nº 1305642066 SSP/BA; sendo o seu suplente, João Dias de Bastos - CPF nº 86916025549, RG de nº 09570383-72 SSP/BA.

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435 - 000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

GABINETE DO  
PREFEITO - GAPRE

VII - como representante titular da APLB Sindicato, Roberto Luiz Vasconcelos Pereira - CPF nº 785.342.755-72, RG nº 07.807.702-85 SSP/BA; sendo o seu suplente, Fábio Batista do Nascimento - CPF de nº 990.502.425-53, RG de nº 08.680.189-96 SSP/BA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 27 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435 - 000, Adustina, Bahia.